



TRIBUNAIS DA RELAÇÃO E TRIBUNAIS CENTRAIS ADMINISTRATIVOS

MUNICÍPIO	DESIGNAÇÃO DO LUGAR	UNIDADES	LUGARES
COIMBRA	PGREG - Coimbra	Tribunal da Relação de Coimbra	8
ÉVORA	PGREG - Évora	Tribunal da Relação de Évora	8
LISBOA	PGREG - Lisboa	Tribunal da Relação de Lisboa	17
PORTO	PGREG - Porto	Tribunal da Relação do Porto	13
GUIMARÃES	PGREG – Porto - Guimarães	Tribunal da Relação de Guimarães	10
LISBOA	PGREG – Lisboa - TCA – Sul	Tribunal Central Administrativo Sul	10
PORTO	PGREG – Porto - TCA – Norte	Tribunal Central Administrativo Norte	7

TRIBUNAIS DE COMPETÊNCIA TERRITORIAL ALARGADA

MUNICÍPIO	DESIGNAÇÃO DO LUGAR	UNIDADES	LUGARES
PONTA DELGADA	(1)	Tribunal de execução de penas dos Açores	
COIMBRA	Coimbra – TEP	Tribunal de execução de penas de Coimbra	3 E
ÉVORA	Évora – TEP	Tribunal de execução de penas de Évora	2 E
LISBOA	Lisboa – TEP	Tribunal de execução de penas de Lisboa	8 E
PORTO	Porto – TEP	Tribunal de execução de penas do Porto	4 E
LISBOA	(2)	Tribunal Marítimo	
LISBOA	(2)	Tribunal da propriedade intelectual	
SANTARÉM	Santarém - Concorrência	Tribunal da concorrência, regulação e supervisão	3 E
Total			20

(1) – Incluído nos lugares a concurso na comarca dos Açores.

(2) – Incluído nos lugares a concurso na comarca de Lisboa.



TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

MUNICÍPIO	DESIGNAÇÃO DO LUGAR	UNIDADES	LUGARES
ALMADA	Almada – TAF	TAF de Almada	4 E
AVEIRO	Aveiro – TAF	TAF de Aveiro	4 E
BEJA	Beja – TAF	TAF de Beja	2 E
BRAGA	Braga – TAF	TAF de Braga	5 E
CASTELO BRANCO	Castelo Branco – TAF	TAF de Castelo Branco	2 E
COIMBRA	Coimbra – TAF	TAF de Coimbra	3 E
FUNCHAL	Funchal – TAF	TAF do Funchal	2 E
LEIRIA	Leiria – TAF	TAF de Leiria	5 E
LISBOA	Lisboa – TAC	TAC de Lisboa	10 E
LISBOA	Lisboa – TTRIB	Tribunal Tributário de Lisboa	7 E
LOULÉ	Loulé – TAF	TAF de Loulé	4 E (1)
MIRANDELA	Mirandela – TAF	TAF de Mirandela	2 E
PENAFIEL	Penafiel – TAF	TAF de Penafiel	2 E
PONTA DELGADA	Ponta Delgada – TAF	TAF de Ponta Delgada	1 E
PORTO	Porto – TAF	TAF do Porto	9 E
SINTRA	Sintra – TAF	TAF de Sintra	5 E
VISEU	Viseu - TAF	TAF de Viseu	2 E
Total			69

(1) – No movimento de 2022 serão apenas consideradas três vagas para o TAF de Loulé à semelhança do movimento de 2021.



COMARCA DOS AÇORES

MUNICÍPIO	VAGA	CONTEÚDO FUNCIONAL	LUGARES	1ª COLOCAÇÃO	XXXVI CURSO
ANGRA DO HEROÍSMO	PR – central	Juízos centrais cível, criminal e instrução	1 E		
	PR – local	Juízos locais cível, criminal e Secção do DIAP	2 E		1 Aux
HORTA	PR – local	Juízo de competência genérica	1 E	1 Aux	
PONTA DELGADA	PR – central	Juízo do trabalho	1 E		
	PR – central	Juízos de família e menores	2 E		
	PR – central	Juízo de instrução e DIAP	1 E		
	PR – central	Juízos de execução de penas	1 E		
	PR – central	Director do DIAP + DIAP			
	PR – central	Dirigente de Procuradorias + Juízos centrais cíveis e criminal e local cível e criminal	1 E		
	PR – local	Juízos locais cível e DIAP	2 E		
	PR – local	Juízos locais criminal e DIAP	3 E		
	PR – local	DIAP	6 E		1 Aux
PRAIA DA VITÓRIA	PR – central	Juízo misto de trabalho e família e menores	1 E		
	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção do DIAP	1 E	1 Aux	
RIBEIRA GRANDE	PR – local	Juízos locais cível e criminal e Secção do DIAP	2 E	1 Aux	1 Aux
SANTA CRUZ DAS FLORES	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção do DIAP		1 Aux	
SANTA CRUZ DA GRACIOSA	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção do DIAP			1 Aux
SÃO ROQUE DO PICO	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção do DIAP		1 Aux	
VELAS	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção do DIAP		1 Aux	
VILA FRANCA DO CAMPO	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção do DIAP		2 Aux	
VILA DO PORTO	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção do DIAP			1 Aux
Totais			24	8	5

- A direcção das procuradorias dos juízos do trabalho e de família e menores deverá ser assegurada pelo MMPCC.
- A direcção das secções do DIAP da comarca, é assegurada pelo Director do DIAP da comarca.
- A direcção das Procuradorias centrais e locais cíveis e criminais é assegurada pelo Dirigente de Procuradorias.

QUADRO LEGAL DA COMARCA DOS AÇORES – 35 A 37

LUGARES — 32 COM O MOVIMENTO E 5 EM OUTUBRO



COMARCA DE AVEIRO

MUNICÍPIO	VAGA	CONTEÚDO FUNCIONAL	LUGARES	1ª COLOCAÇÃO	XXXVI CURSO
ÁGUEDA	PR – central	Juízo do trabalho e execuções	1E		
	PR – local	Juízos locais cível, criminais e Secção do DIAP	3E		
ALBERGARIA-A-VELHA	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção do DIAP	2E		
ANADIA	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção do DIAP	1E	1 Aux	
AROUCA	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção do DIAP	1E		
AVEIRO	PR – central	Juízos do trabalho	2E		
	PR – central	Juízos de família e menores	2E		
	PR – central	Juízos central cível, local cível e de execução	1E		
	PR – central	Juízos do comércio de Aveiro – deslocalizados em Anadia	1E		
	PR – central	Juízos central criminal, instrução e DIAP	6E		
	PR – central	Director do DIAP + instrução e DIAP			
	PR – local	Juízos local criminal e DIAP	3 E (1)		
	PR – local	DIAP	7 E		
CASTELO DE PAIVA	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção do DIAP	1 Aux		
ESPINHO	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção do DIAP	1 E		1 Aux
ESTARREJA	PR – central	Juízo de família e menores	1E		
	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção do DIAP	2E		1 Aux
ÍLHAVO	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção do DIAP	2E		
MEALHADA	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção do DIAP	1E		
OLIVEIRA DE AZEMÉIS	PR – central	Juízo do trabalho	1 E		
	PR – central	Juízos do comércio	1 E		
	PR – central	Juízos de execução e local cível	1 E		
	PR – local	Juízo local criminal e Secção do DIAP	3 E		
OLIVEIRA DO BAIRO	PR – central	Juízo de família e menores	1 E		
	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção do DIAP	1 E	1 Aux	
OVAR	PR – central	Juízos de execução e local cível	1 E		
	PR – local	Juízo local criminal e Secção do DIAP	2 E		
SANTA MARIA DA FEIRA	PR – central	Juízos do trabalho	2 E		
	PR – central	Juízos de família e menores	2 E		
	PR – central	Juízos centrais e locais cíveis	1 E		



	PR – central	Juízos centrais criminal e instrução	3 E		
	PR – central	Dirigente de secção de inquéritos e procuradorias + juízos central criminal e instrução	1E		
	PR – local	Juízos locais criminais e Secção do DIAP	8E 1 Aux		
SÃO JOÃO DA MADEIRA	PR – central	Juízo de família e menores	1E		
	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção do DIAP	2 E		
VAGOS	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção do DIAP	1 E		1 Aux
VALE DE CAMBRA	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção do DIAP		1 Aux	
			72	3	3

(1) – No movimento de 2022 serão apenas consideradas duas vagas para Juízos local criminal e DIAP de Aveiro.

- A direcção das procuradorias dos juízos cíveis, do comércio, das execuções, do trabalho e de família e menores, deverá ser assegurada pelo MMPCC.
- A direcção das secções da sede do DIAP da comarca, em Aveiro, e das secções do DIAP e procuradorias dos juízos criminais, de Águeda, Albergaria-a-Velha, Anadia, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Mealhada, Ovar, Oliveira do Bairro e Vagos é assegurada pelo Director do DIAP da comarca.
- A direcção das Secções do DIAP e procuradorias dos juízos criminais de Arouca, Castelo de Paiva, Espinho, Oliveira de Azeméis, Santa Maria da Feira, São João da Madeira e Vale de Cambra é assegurada pelo Dirigente de Secção.

QUADRO LEGAL DA COMARCA DE AVEIRO – 76 A 79

LUGARES – 75 COM O MOVIMENTO E 3 EM OUTUBRO



COMARCA DE BEJA

MUNICÍPIO	VAGA	CONTEÚDO FUNCIONAL	LUGARES	1ª COLOCAÇÃO	XXXVI CURSO
ALMODÔVAR	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção de Inquéritos		1 Aux	
BEJA	PR – central	Juízo do trabalho	1 E		
	PR – central	Juízo de família e menores	1E		
	PR – central	Juízos centrais cível e criminal	1E		
	PR - local	Juízos locais cível, criminais e Secção de Inquéritos	3E		
CUBA	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção de Inquéritos		1 Aux	
FERREIRA DO ALENTEJO	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção de Inquéritos		1 Aux	
MOURA	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção de Inquéritos		1 Aux	
ODEMIRA	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção de Inquéritos	1E	1 Aux	
OURIQUE	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção de Inquéritos		1 Aux	
SERPA	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção de Inquéritos		1 Aux	
			7	7	

- A direcção das procuradorias e secções de inquéritos da comarca é assegurada pelo MMPCC.

QUADRO LEGAL DA COMARCA DE BEJA – 14 A 16

LUGARES – 14 COM O MOVIMENTO



COMARCA DE BRAGA

MUNICÍPIO	VAGA	CONTEÚDO FUNCIONAL	LUGARES	1ª COLOCAÇÃO	XXXVI CURSO
AMARES	PR – local	Juízos locais cível e criminal e Secção do DIAP	1 E		
BARCELOS	PR – central	Juízos do trabalho	2E		
	PR – central	Juízos de família e menores	2E		
	PR – local	Juízos locais cível, criminal e Secção do DIAP	5E (1)		2 Aux
BRAGA	PR – central	Juízos do trabalho	2E		
	PR – central	Juízos de família e menores	3E		
	PR – central	Juízos centrais e locais cível	1E		
	PR – central	Juízos centrais criminal e instrução	6E		
	PR – central	Director do DIAP + central criminal e instrução			
	PR – local	Juízos locais criminal e DIAP	4E		
	PR – local	DIAP	9E		1 Aux
CABECEIRAS DE BASTO	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção do DIAP		1 Aux	
CELORICO DE BASTO	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção do DIAP		1 Aux	
ESPOSENDE	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção do DIAP	2E		
FAFE	PR – central	Juízo de família e menores	1E		
	PR – local	Juízos locais cível, criminal e Secção do DIAP	2		
GUIMARÃES	PR – central	Juízos do trabalho	2 (2)		
	PR – central	Juízos de família e menores	2E		
	PR – central	Juízos do comércio e de execução e local cível	2E		
	PR – central	Juízos centrais cível e de execução	1E		
	PR – central	Juízos centrais criminal e instrução	4E		
	PR – central	Dirigente de secção + DIAP e Instrução	1E		
	PR – local	Juízos locais criminal e Secção do DIAP	10E		1 Aux
PÓVOA DO LANHOSO	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção do DIAP	1E		
VIEIRA DO MINHO	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção do DIAP	1E		
VILA NOVA DE FAMALICÃO	PR – central	Juízo do trabalho	1E		
	PR – central	Juízo de família e menores	1E		
	PR – central	Juízos do comércio e de execução e locais cível	3E		
	PR – central	Juízos criminais e Secção do DIAP	1E		
	PR – local	Juízos locais criminal e Secção do DIAP	5E		



			1Aux		
VILA VERDE	PR – local	Juízos locais cível, criminal e Secção do DIAP	2 E	1 Aux	
			78	3	4

(1) Um magistrado tem redução de serviço

(2) Extinção do J3 do Juízo do Trabalho de Guimarães, DL n.º 38/2018 de 18 de Março, extinção do lugar, pelo que lhe deve ser dada preferência na colocação para provimento de lugares existentes na mesma comarca do lugar de origem, nos dois movimentos subsequentes à entrada em vigor deste decreto-lei, em termos a regulamentar pelo Conselho Superior do Ministério Público (43.º).

- A direcção das procuradorias da comarca é assegurada pelo MMPCC.
- A direcção das secções da sede do DIAP da comarca em Braga e das secções do DIAP da comarca, em Amares, Barcelos, Braga, Esposende, Póvoa de Lanhoso, Vieira do Minho e Vila Verde é assegurada pelo Director do DIAP da comarca de Braga
- A direcção das secções do DIAP da Comarca, em Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto, Fafe, Guimarães e Vila Nova de Famalicão é assegurada pelo Dirigente de secção de Guimarães.

QUADRO LEGAL DA COMARCA DE BRAGA – 83-87

LUGARES –81 COM O MOVIMENTO E 5 EM OUTUBRO



COMARCA DE BRAGANÇA

MUNICÍPIO	VAGA	CONTEÚDO FUNCIONAL	LUGARES	1ª COLOCAÇÃO	XXXVI CURSO
BRAGANÇA	PR – central	Juízo do trabalho	1 E		
	PR – central	Juízos centrais cíveis, criminais e locais cível	1E 1 Aux		
	PR – local	Juízos locais criminais e Secção de Inquéritos	3E		
MACEDO DE CAVALEIROS	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção de Inquéritos		1 Aux	
MIRANDA DO DOURO	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção de Inquéritos		1 Aux	
MIRANDELA	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção de Inquéritos	2E		
MOGADOURO	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção de Inquéritos		1 Aux	
TORRE DE MONCORVO	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção de Inquéritos	1E		
VILA FLOR	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção de Inquéritos		1 Aux	
			9	4	

- A direcção das procuradorias e secções de inquéritos da comarca é assegurada pelo MMPCC.

QUADRO LEGAL DA COMARCA DE BRAGANÇA – 13 A 15

LUGARES –13 COM O MOVIMENTO



COMARCA DE CASTELO BRANCO

MUNICÍPIO	VAGA	CONTEÚDO FUNCIONAL	LUGARES	1ª COLOCAÇÃO	XXXVI CURSO
CASTELO BRANCO	PR – central	Juízo do trabalho	1E		
	PR – central	Juízo de família e menores	1E		
	PR – central	Juízos centrais cível	1E		
	PR – central	Juízos centrais criminal	1E		
	PR – local	Juízos locais cível e Secção de Inquéritos	1E		
	PR - local	Juízos locais criminal e Secção de Inquéritos	4E		1 Aux
COVILHÃ	PR – central	Juízo do trabalho	1E		
	PR – central	Juízo de família e menores	1E		
	PR - local	Juízos locais cível, criminais e Secção de Inquéritos	2E		1 Aux
FUNDÃO	PR – central	Juízos do comércio e local cível	1E		
	PR fron– local	Juízos locais criminal e Secção de Inquéritos	2E		
IDANHA-A-NOVA	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção de Inquéritos		1 Aux	
OLEIROS	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção de Inquéritos		1 Aux	
SERTÃ	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção de Inquéritos	1E		1 Aux
			17	2	3

- A direcção das procuradorias e secções de inquéritos da comarca é assegurada pelo MMPCC.

QUADRO LEGAL DA COMARCA DE CASTELO BRANCO – 21 A 23

LUGARES – 19 NO MOVIMENTO E 3 EM OUTUBRO



COMARCA DE COIMBRA

MUNICÍPIO	VAGA	CONTEÚDO FUNCIONAL	LUGARES	1ª COLOCAÇÃO	XXXVI CURSO
ARGANIL	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção do DIAP		1 Aux	
CANTANHEDE	PR – local	Juízos locais cível, criminal e Secção do DIAP	2 E		1 Aux
COIMBRA	PR – central	Juízos do trabalho	2E		
	PR – central	Juízos de família e menores	3 E		
	PR – central	Juízos centrais e locais cível e execuções	2E		
	PR – central	Juízos centrais criminal	3E		
	PR – central	Juízos do comércio de Coimbra deslocalizados em Montemor-o-Velho e execuções de Coimbra deslocalizados em Soure	1E 1 Aux		
	PR – central	Director do DIAP + DIAP			
	PR – central	Dirigente + DIAP e Instrução	3E		
	PR – local	Juízos locais criminal	3E		
PR – local	DIAP	8E			
CONDEIXA-A-NOVA	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção do DIAP	1E		
FIGUEIRA DA FOZ	PR – central	Juízo do trabalho	1E		
	PR – central	Juízos de família e menores	2E (1)		
	PR – local	Juízos locais cível, criminal e Secção do DIAP	4E		
LOUSÃ	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção do DIAP	1E		1 Aux
MONTE-MOR-O-VELHO	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção do DIAP	1E		
OLIVEIRA DO HOSPITAL	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção do DIAP		1 Aux	
PENACOVA	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção do DIAP		1 Aux	
SOURE	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção do DIAP		1 Aux	
TÁBUA	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção do DIAP		1 Aux	
			38	5	2

(1) Um magistrado em comissão de serviço não gera vaga de auxiliar

- A direcção das procuradorias de família e menores, do trabalho e do comércio é assegurada pelo MMPCC.
- A direcção da 1ª secção de Coimbra e das secções locais de Montemor-o-Velho, Figueira da Foz, Cantanhede e Soure é assegurada por um Dirigente de Secção
- A direcção da 2ª secção de Coimbra e das secções locais de Penacova, Tábua, Oliveira do Hospital, Lousã, Condeixa e Arganil é assegurada por um dirigente de secção.
- A direcção da secção especializada em violência doméstica do DIAP de Coimbra é assegurada por um Dirigente de Secção.
- A direcção de todo o DIAP da comarca de Coimbra é assegurada pelo Diretor do DIAP.



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

QUADRO LEGAL DA COMARCA DE COIMBRA – 51 A 54

LUGARES –43 NO MOVIMENTO E 2 EM OUTUBRO



COMARCA DE ÉVORA

MUNICÍPIO	VAGA	CONTEÚDO FUNCIONAL	LUGARES	1ª COLOCAÇÃO	XXXVI CURSO
ESTREMOZ	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção do DIAP	1E		
ÉVORA	PR – central	Juízo do trabalho	1E		
	PR – central	Juízo de família e menores	1E 1 Aux		
	PR – central	Juízos centrais cível, criminal e Instrução	1E		
	PR – central	Director do DIAP + DIAP			
	PR – local	Juízos locais cíveis e criminais	2E		
	PR – local	DIAP	4E		
MONTEMOR-O-NOVO	PR – central	Juízo de execução de Évora deslocalizado em Montemor-o-Novo e juízo de competência genérica	1E		
	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção do DIAP	1E	1 Aux	
REDONDO	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção do DIAP		1 Aux	
REGUENGOS DE MONSARAZ	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção do DIAP		1 Aux	
VILA VIÇOSA	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção do DIAP		1 Aux	
			13	4	

- A direcção das procuradorias da comarca é assegurada pelo MMPCC.
- A direcção do DIAP de Évora e das secções de DIAP da comarca é assegurada pelo Director do DIAP de Comarca.

QUADRO LEGAL DA COMARCA DE ÉVORA – 18 A 20

LUGARES –17 COM O MOVIMENTO



COMARCA DE FARO

MUNICÍPIO	VAGA	CONTEÚDO FUNCIONAL	LUGARES	1ª COLOCAÇÃO	XXXVI CURSO
ALBUFEIRA	PR – local	Juízos locais cível e Secção do DIAP	1 E		
	PR – local	Juízos locais criminais e Secção do DIAP	6E		
FARO	PR – central	Juízos do trabalho	2E		
	PR – central	Juízos de família e menores	3E		
	PR – central	Juízos centrais e locais cível	1E		
	PR – central	Juízos centrais criminal, instrução e DIAP	4E		
	PR – central	Director do DIAP + DIAP			
	PR – local	Juízos locais criminal e DIAP	3E		
	PR – local	DIAP	8E		
LAGOA	PR – central	Juízos do comércio de Lagoa	1E		
LAGOS	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção do DIAP	3E		1 Aux
LOULÉ	PR – central	Juízos de execução e locais cível	1E		
	PR – local	Juízos locais criminal e Secção do DIAP	6E		1 Aux
OLHÃO	PR – central	Juízos do comércio	1E		
	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção do DIAP	3E		1 Aux
PORTIMÃO	PR – central	Juízos do trabalho	2E		
	PR – central	Juízos de família e menores	2E		
	PR – central	Juízos centrais e locais cível	1E		
	PR – central	Juízos centrais criminal e instrução	3E		
	PR – central	Dirigente de secção do DIAP + DIAP	0 (1)		
	PR – local	Juízos locais criminais e Secção do DIAP	8E		1 Aux
SILVES	PR – central	Juízos de execução e juízo de competência genérica	1E		
	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção do DIAP	2E		2 Aux
TAVIRA	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção do DIAP	2E		1 Aux
VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção do DIAP	3E		
			64		7

(1) O lugar de Dirigente de Secção não será preenchido no movimento

- A direcção das procuradorias da comarca será assegurada pelo MMPCC.
- A direcção do DIAP de Faro e de todas as suas secções, é assegurada pelo Director do DIAP.

QUADRO LEGAL DA COMARCA DE FARO – 75 A 78

LUGARES - 64 COM O MOVIMENTO E 7 EM OUTUBRO



COMARCA DA GUARDA

MUNICÍPIO	VAGA	CONTEÚDO FUNCIONAL	LUGARES	1ª COLOCAÇÃO	XXXVI CURSO
ALMEIDA	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção de Inquéritos		1 Aux	
CELORICO DA BEIRA	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção de Inquéritos		1 Aux	
FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO/PINHEL	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção de Inquéritos		1 Aux	
GOUVEIA	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção de Inquéritos		1 Aux	
GUARDA	PR – central	Juízo do trabalho	1E		
	PR – central	Juízos centrais cível e criminal	1E		
	PR – local	Juízos locais cível e Secção de Inquéritos	1E		
	PR - local	Juízos locais criminal e Secção de Inquéritos	3E		1 Aux
SEIA	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção de Inquéritos	2E		
TRANCOSO	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção de Inquéritos		1 Aux	
VILA NOVA DE FOZ CÔA	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção de Inquéritos		1 Aux	
			8	6	1

- A direcção das procuradorias e secções de inquéritos da comarca é assegurada pelo MMPCC.

QUADRO LEGAL DA COMARCA DA GUARDA – 15 A 17

LUGARES –14 COM O MOVIMENTO E 1 EM OUTUBRO



COMARCA DE LEIRIA

MUNICÍPIO	VAGA	CONTEÚDO FUNCIONAL	LUGARES	1ª COLOCAÇÃO	XXXVI CURSO
ALCOBAÇA	PR – central	Juízo de família e menores	1E		
	PR – central	Juízos do comércio, execuções e local cível	1E		
	PR – local	Juízo local criminal e Secção do DIAP	3E		
ANSIÃO	PR – central	Juízo de execução + local cível de Pombal	1E		
CALDAS DA RAINHA	PR – central	Juízo do trabalho	1E		
	PR – central	Juízos de família e menores	2E		
	PR – local	Juízos locais cível, criminais e Secção do DIAP	5E		
FIGUEIRÓ DOS VINHOS	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção do DIAP	1 E		
LEIRIA	PR – central	Juízos do trabalho	2 E		
	PR – central	Juízos de família e menores	2 E		
	PR – central	Juízos do comércio	2 E		
	PR – central	Juízos centrais criminal e instrução	4 E		
	PR – central	Juízos centrais e local cível	1 E		
	PR – central	Director do DIAP + DIAP			
	PR – central	Dirigente de Secção + DIAP	1 E		
	PR – local	Juízos locais criminal	3 E		
	PR – local	DIAP	6 E		
MARINHA GRANDE	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção do DIAP	2 E		
NAZARÉ	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção do DIAP		1 Aux	
PENICHE	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção do DIAP	2 E		
POMBAL	PR – central	Juízo de família e menores	1 E		
	PR – local	Juízos locais criminal e Secção do DIAP	3 E		
PORTO DE MÓS	PR - local	Juízos locais cível e criminal e Secção do DIAP	2 E		
			45	1	

- A direcção das procuradorias criminais, de família e menores e do trabalho da comarca é assegurada pelo MMPCC.
- A direcção da 2ª secção de Leiria, da 2ª secção das Caldas da Rainha e das demais secções locais do DIAP da comarca de Leiria é assegurada por um dirigente de Secção.
- A direcção da 1ª secção de Leiria e da 1ª secção das Caldas da Rainha, para além da direcção do DIAP da comarca de Leiria, é assegurada pelo Director do DIAP da comarca.

QUADRO LEGAL DA COMARCA DE LEIRIA – 53 A 56

LUGARES –46 COM O MOVIMENTO



COMARCA DE LISBOA

MUNICÍPIO	VAGA	CONTEÚDO FUNCIONAL	LUGARES	1ª COLOCAÇÃO	XXXVI CURSO
ALMADA	PR – central	Juízos do trabalho	2E		
	PR – central	Juízos de família e menores	3E		
	PR – central	Juízos centrais cível e de execução	1E		
	PR – central	Juízos centrais criminal	2E		
	PR – central	Dirigente de secção + central e local criminal	1E		
	PR – central	Dirigente de Secção do DIAP + Secção do DIAP e Instrução	1E		
	PR – local	Juízos locais cível e Secção do DIAP	1E		
	PR – local	Juízos locais criminal e Secção do DIAP	11E		
BARREIRO/MOITA	PR – central	Juízos do trabalho	2 E		
	PR – central	Juízos de família e menores	3 E		
	PR – central	Juízos do comércio	2E		
	PR – central	Dirigente de Secção + Secção do DIAP e Instrução	1E		
	PR – local	Juízos locais criminal e Secção do DIAP	6E		
	PR – local	Juízos locais cível e Secção do DIAP deslocalizados na Moita	3E		1 Aux
	PR – central	Juízos locais cível e Secção do DIAP deslocalizados na Moita	1 E (1)		
LISBOA	PR – central	Juízos do trabalho	8 E		
	PR – central	Juízos de família e menores	8 E		
	PR – central	Juízos do comércio de execuções	9 E		
	PR – central	Juízos marítimo e execuções	1 E		
	PR – central	Juízos centrais cível e de propriedade industrial	3 E		
	PR – central	Juízos de instrução criminal e DIAP	7 E (2)		
	PR – central	Juízos centrais criminais e militares	19 E (3)		
	PR – central	Dirigente de procuradoria + trabalho	1 E		
	PR – central	Dirigente de procuradoria + família e menores	1 E		
	PR – central	Dirigente de procuradoria + central cível, marítimo, comércio e propriedade industrial	1 E		
	PR – central	Dirigente de procuradoria + local cível	1 E		
	PR – central	Dirigente de procuradoria + central criminal	1 E		
	PR – central	Dirigente de procuradoria + local criminal e de pequena criminalidade	1 E		
	PR – central	Director do DIAP + DIAP			
	PR – local	Juízos locais cível	5		
	PR – local	Juízos locais criminal e de pequena criminalidade	18		
	PR – local	DIAP	44 (4)		4 Aux
		PR - central	Dirigente de secção do DIAP + DIAP + Instrução	3E	
MONTIJO	PR – local	Juízos locais cível e Secção do DIAP	1 E		
	PR – local	Juízos locais criminal e Secção do DIAP	3 E		2 Aux
SEIXAL	PR – central	Juízos de família e menores	3E		
	PR – central	Dirigente de Secção + Juízos de Instrução e Secção do DIAP	1E		



	PR – local	Juízos locais cível e Secção do DIAP	1E		
	PR – local	Juízos locais criminal e Secção do DIAP	8E		
			188		7

- (1) Um magistrado em comissão de serviço não gera vaga de auxiliar
- (2) Três magistrados em comissão de serviço não geram vaga de auxiliar
- (3) Dois magistrados em comissão de serviço não geram vaga de auxiliar
- (4) Doze magistrados em comissão de serviço não geram vaga de auxiliar

- A direcção das Secções da sede do DIAP da comarca de Lisboa é assegurada pelo Director do DIAP da comarca;
- O Dirigente de Secção de Almada assegura a coordenação das secções de Almada do DIAP da Comarca de Lisboa;
- O Dirigente de Secção do Barreiro assegura a coordenação das Secções do Barreiro, Moita e Montijo do DIAP da Comarca de Lisboa e a Instrução;
- O Dirigente de Procuradoria do Trabalho assegura a coordenação das procuradorias do Trabalho da comarca;
- O Dirigente de Secção do Seixal assegura a coordenação das secções do Seixal do DIAP da Comarca de Lisboa
- O Dirigente de Procuradoria de Família e Menores assegura a coordenação das procuradorias de Família e Menores da comarca;
- O Dirigente de Procuradoria Central Criminal de Lisboa, a que correspondem os Juízos Centrais criminais de Lisboa, assegura a direcção da respectiva procuradoria;
- O Dirigente de Procuradoria Local Criminal e de Pequena Criminalidade de Lisboa, a que correspondem os Juízos Locais Criminais e Juízos de Pequena Criminalidade de Lisboa, assegura a direcção das respectivas procuradorias;
- O Dirigente de Procuradoria das procuradorias centrais cíveis, assegura a direcção de todas as procuradorias centrais cíveis, comércio e execuções da comarca e o Tribunal de propriedade industrial da comarca e marítimo.
- O Dirigente de Procuradoria das procuradorias locais cíveis, assegura a direcção de todas as procuradorias locais cíveis da comarca.
- O Dirigente de Procuradoria das procuradorias criminais, sito em Almada, Seixal, Barreiro e Montijo, assegura a direcção de todas as procuradorias criminais de Almada, Seixal, Barreiro e Montijo.

QUADRO LEGAL DA COMARCA DE LISBOA – 202 A 211

LUGARES –188 COM O MOVIMENTO E 7 EM OUTUBRO



COMARCA DE LISBOA NORTE

MUNICÍPIO	VAGA	CONTEÚDO FUNCIONAL	LUGARES	1ª COLOCAÇÃO	XXXVI CURSO
ALENQUER	PR – local	Juízos locais cível e Secção do DIAP	1E		
	PR – local	Juízos locais criminal e Secção do DIAP	3E		1 Aux
LOURES	PR – central	Juízos do trabalho	2E		
	PR – central	Juízos de família e menores	4E		
	PR – central	Juízos centrais criminal	2E 1A		
	PR – central	Juízos de Instrução e DIAP	2		
	PR – central	Juízos centrais e locais cível e de execução	2E (1) 1 Aux		
	PR – central	Director do DIAP + Instrução e DIAP			
	PR – local	Juízos locais criminal e de pequena criminalidade	7 (2)		1 Aux
	PR – local	DIAP	15E		1 Aux
LOURINHÃ	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção do DIAP	1E		1 Aux
TORRES VEDRAS	PR – central	Juízo do trabalho de Torres Vedras deslocalizado no Cadaval	1		
	PR – central	Juízo de família e menores	1E		
	PR – central	Dirigente de Secção e Procuradoria + DIAP	1E		
	PR – local	Juízos locais cível e Secção do DIAP	1E		
	PR – local	Juízos local criminal e Secção do DIAP	4E 1A		
VILA FRANCA DE XIRA	PR – central	Juízos do trabalho	2E		
	PR – central	Juízos de família e menores	3E		
	PR – central	Juízos do comércio de Vila Franca de Xira deslocalizados em Loures	2E (3) 1 Aux		
	PR – central	Dirigente de Secção e Procuradoria + DIAP	1E		
	PR – local	Juízos locais cível e Secção do DIAP	1E		
	PR – local	Juízos local criminal e Secção do DIAP	7E		1 Aux
			67		6

- (1) Um magistrado com redução de serviço
(2) Um magistrado em comissão de serviço não gera vaga de auxiliar
(3) Um magistrado destacado para os processos das Insolvências do BES em exclusividade

- A direcção das procuradorias de Loures deverá ser assegurada pelo MMPCC.
- A direcção das secções do DIAP e procuradorias de Torres Vedras e Lourinhã é assegurada por um Dirigente de Secção/Procuradoria.
- A direcção das secções do DIAP e procuradorias de Vila Franca de Xira e Alenquer é assegurada por um Dirigente de Secção/Procuradoria.
- A direcção das secções do DIAP de Loures é assegurada pelo Director do DIAP da comarca.

QUADRO LEGAL DA COMARCA DE LISBOA NORTE – 65 A 69
LUGARES- 67 COM O MOVIMENTO E 6 EM OUTUBRO



COMARCA DE LISBOA OESTE

MUNICÍPIO	VAGA	CONTEÚDO FUNCIONAL	LUGARES	1ª COLOCAÇÃO	XXXVI CURSO
AMADORA	PR – central	Juízos de família e menores	3E		
	PR – central	Juízos de instrução e Secção do DIAP	1E		
	PR – local	Juízos locais cível e Secção do DIAP	1E		
	PR – local	Juízos locais criminal e Secção do DIAP	11E		
CASCAIS	PR – central	Juízos do trabalho	2E		
	PR – central	Juízos de família e menores	4E		
	PR – central	Juízos central criminal, instrução e Secção do DIAP	3E		
	PR – central	Juízos central e local cível	1E		
	PR – local	Juízos local criminal, de pequena criminalidade e Secção do DIAP	13E		2 Aux
	PR – central	Dirigente de Secção do DIAP + DIAP	1E		
MAFRA	PR – central	Juízo de família e menores	1E		
	PR – local	Juízos local cível e Secção do DIAP	1E		
	PR – local	Juízos local criminal e Secção do DIAP	3E	1 Aux	
OEIRAS	PR – central	Juízos de execução e local cível	1E		
	PR – local	Juízos local criminal e Secção do DIAP	9E 1 Aux		
SINTRA	PR – central	Juízos do trabalho	2E		
	PR – central	Juízos de família e menores	5E		
	PR – central	Juízos do comércio e execuções e central cível	3E		
	PR – central	Juízos central criminal	2E		
	PR – central	Juízos de instrução e DIAP	4E		
	PR – central	Dirigente de Procuradoria + trabalho	1E		
	PR – central	Dirigente de Procuradoria + família e menores	1E		
	PR – central	Dirigente de Procuradoria + Instrução	1E		
	PR – central	Director do DIAP + DIAP			
	PR – central	Dirigente de Procuradoria + Juízos central cível, execuções e comércio	1E		
	PR – local	Juízos locais cível e DIAP	2E		
	PR – local	Juízos locais criminal e de pequena criminalidade e DIAP	6E		
	PR – local	DIAP	19E (1)		1 Aux
			105	1	3

(1) Três magistrados em comissão de serviço não geram vaga de auxiliar

- A direcção das procuradorias cíveis, de comércio e execuções da comarca é assegurada por um dirigente de Procuradoria.
- A direcção das secções da sede do DIAP da comarca, em Sintra, e das secções da Amadora e de Mafra do DIAP da comarca é assegurada pelo Director do DIAP.
- A direcção das secções do DIAP de Cascais e Oeiras do DIAP da Comarca é assegurada pelo Dirigente de Secção de Cascais.
- O Dirigente de Procuradoria do Trabalho assegura a coordenação das procuradorias do Trabalho da comarca.



- O Dirigente Procuradoria de Família e Menores assegura a coordenação das procuradorias de Família e Menores da comarca.
- O Dirigente de Procuradoria Criminal assegura todas as procuradorias centrais e locais criminais e de pequena criminalidade da comarca.

QUADRO LEGAL DA COMARCA DE LISBOA OESTE – 114 A 119

LUGARES –105 COM O MOVIMENTO E 3 EM OUTUBRO



COMARCA DA MADEIRA

MUNICÍPIO	VAGA	CONTEÚDO FUNCIONAL	LUGARES	1ª COLOCAÇÃO	XXXVI
FUNCHAL	PR – central	Juízo do trabalho	1 E		
	PR – central	Juízo de família e menores	3 E		
	PR – central	Juízos centrais criminal	1 E		
	PR – central	Instrução e DIAP	1 E		
	PR – central	Director do DIAP + DIAP			
	PR – central	Juízos central cível, comércio e execuções	3 E		
	PR – local	Juízos locais cível	1 E		
	PR – local	Juízos locais criminal e DIAP	3 E		
	PR – local	DIAP	7 E		
PONTA DO SOL	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção do DIAP	1 E	1 Aux	
PORTO SANTO	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção do DIAP			1 Aux
SANTA CRUZ	PR – local	Juízos locais cível, criminal e Secção do DIAP	3 E		
			23	1	1

- A direcção de procuradorias da comarca é assegurada pelo MMPCC.
- A direcção do DIAP do Funchal e das demais secções do DIAP da comarca é assegurada pelo Director do DIAP.

QUADRO LEGAL DA COMARCA DA MADEIRA – 26 A 29

LUGARES –24 COM O MOVIMENTO E 1 EM OUTUBRO



COMARCA DE PORTALEGRE

MUNICÍPIO	VAGA	CONTEÚDO FUNCIONAL	LUGARES 2022	1ª COLOCA- ÇÃO	XXXVI CURSO
ELVAS	PR – local	Juízos locais cível	1E		1 Aux
	PR – local	Juízos local criminal e Secção de Inquéritos	3E		
FRONTEIRA	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção de Inquéritos		2Aux	
NISA	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção de Inquéritos		1Aux	
PONTE DE SÔR	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção de Inquéritos		2Aux	
PORTALEGRE	PR – central	Juízo do trabalho	1E		
	PR – central	Juízos centrais cível e criminal	1E		
	PR – local	Juízos locais cível e Secção de Inquéritos	1E		
	PR – local	Juízos locais criminal e Secção de Inquéritos	2E		1 Aux
			9	5	2

- A direcção das procuradorias e secções de inquéritos da comarca é assegurada pelo MMPCC.

QUADRO LEGAL DA COMARCA DE PORTALEGRE – 12 A 14

LUGARES –14 COM O MOVIMENTO E 2 OUTUBRO



COMARCA DO PORTO

MUNICÍPIO	VAGA	CONTEÚDO FUNCIONAL	LUGARES	1ª COLOCAÇÃO	XXXVI CURSO
GONDOMAR	PR – central	Juízos de família e menores	4 E		
	PR – central	Juízos locais cível, criminal e Secções do DIAP	0 (1)		
	PR – local	Juízos locais criminal, locais cíveis e Secções do DIAP	9 E		
MAIA	PR – central	Juízos do trabalho	2E		
	PR – central	Juízos de execução e locais cível	1E		
	PR – central	Juízos de família e menores	1E		
	PR – central	Dirigente de Secção e Procuradoria + DIAP	1E		
	PR – local	Juízos locais criminal e Secções do DIAP	6E		1 Aux
MATOSINHOS	PR – central	Juízos do trabalho	2E		
	PR – central	Juízos de família e menores	3E		
	PR – central	Juízo de instrução criminal e Secções do DIAP	2E		
	PR – central	Dirigente de Secção do DIAP + Instrução e Secções do DIAP	1E		
	PR – local	Juízos locais cível, criminal e Secções do DIAP	11E		1 Aux
PORTO	PR – central	Juízos do trabalho	3E		
	PR – central	Juízos de família e menores	5E(2)		
	PR – central	Juízos centrais criminal e militares	9E		
	PR – central	Juízos de Instrução e DIAP	4E		
	PR – central	Juízos central cível e execuções	3E (3)		
	PR – central	Dirigente de Procuradoria + local criminal, juízos de pequena criminalidade e DIAP	1E (4)		
	PR – central	Director do DIAP + DIAP			
	PR – central	Dirigente de Secção + Instrução e DIAP	3E		
	PR – local	Juízos local cível	3E (5)		1 Aux
	PR – local	Juízos local criminal e de pequena criminalidade	10E		
PR – local	DIAP	23E (6)		1 Aux	
PÓVOA DE VARZIM	PR – central	Juízos central e local cível	1E		
	PR - local	Juízos local cível, criminal e Secção do DIAP	4E		
SANTO TIRSO	PR – central	Juízo de família e menores	1E		
	PR – central	Juízos do comércio e local cível	3E		
	PR – local	Juízos local criminal e Secção do DIAP	6E		
VALONGO	PR – central	Juízos do trabalho	2E (7)		
	PR – central	Juízos de execução e local cível	1E		
	PR – local	Juízos locais criminal e Secção do DIAP	6E		
VILA DO CONDE	PR – central	Juízos de família e menores	2E		



	PR – central	Juízos locais criminais e Secção do DIAP	1E		
	PR – central	Juízos centrais criminais de Vila do Conde deslocalizados em Matosinhos	3E		
	PR – local	Juízos locais cível, criminal e Secção do DIAP	5E		
VILA NOVA DE GAIA	PR – central	Juízos do trabalho	2E		
	PR – central	Juízos de família e menores	4E		
	PR – central	Juízos do comércio	3E		
	PR – central	Juízos centrais criminal e Secções do DIAP	3E (8)		
	PR – central	Juízos central e local cível	2E		
	PR – central	Dirigente de Secção + Secções do DIAP	1E		
	PR – local	Juízos locais criminal e Secção do DIAP	13E		3 Aux
			166		8

- (1) Vaga a não preencher com o presente movimento
- (2) Um magistrado em comissão de serviço não gera vaga de auxiliar
- (3) Um magistrado em comissão de serviço não gera vaga de auxiliar
- (4) Um magistrado em comissão de serviço não gera vaga de auxiliar
- (5) Um magistrado em comissão de serviço não gera vaga de auxiliar
- (6) Um magistrado em comissão de serviço não gera vaga de auxiliar
- (7) Uma vaga a não preencher com o presente movimento
- (8) Uma vaga a não preencher com o presente movimento

- A direcção das secções do DIAP, é assegurada pelo Director do DIAP.
- A direcção das secções da sede do DIAP de comarca, no Porto é assegurada pelos Dirigentes de Secção.
- O Dirigente de Secção de Matosinhos do DIAP assegura a coordenação das Secções de Matosinhos, Vila do Conde e Póvoa do Varzim do DIAP.
- O Dirigente de Secção e Procuradoria da Maia assegura a coordenação das Procuradorias e Secções do DIAP de Valongo, Gondomar, Maia e Santo Tirso.
- O Dirigente de Secção de Vila Nova de Gaia assegura a coordenação das secções do DIAP de Vila Nova de Gaia.
- O Dirigente de Procuradoria do Porto, a que correspondem os Juízos Centrais criminais, locais criminais e de pequena criminalidade do Porto, assegura a direcção das respectivas procuradorias.

QUADRO LEGAL DA COMARCA DO PORTO – 193 A 199

LUGARES – 166 COM O MOVIMENTO E 8 EM OUTUBRO



COMARCA DE PORTO ESTE

MUNICÍPIO	VAGA	CONTEÚDO FUNCIONAL	LUGARES	1ª COLOCAÇÃO	XXXVI CURSO
AMARANTE	PR – central	Juízos do comércio e local cível	2E 1 Aux		
	PR - local	Juízos local cível, criminal e Secção do DIAP	1 E		
	PR – local	Juízos local criminal e Secção do DIAP	3E		
BAIÃO	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção do DIAP		1 Aux	
FELGUEIRAS	PR – local	Juízos local cível, criminal e Secção do DIAP	2E		1 Aux
LOUSADA	PR – central	Juízos de execução, locais cível e Secção do DIAP	1E		
	PR – local	Juízos criminal e Secção do DIAP	2E		1 Aux
MARCO DE CANAVESES	PR – central	Juízo de família e menores	1E		
	PR – local	Juízos local cível, criminal e Secção do DIAP	3E		
PAÇOS DE FERREIRA	PR – local	Juízos local cível, criminal e Secção do DIAP	3E		
PAREDES	PR – central	Juízos de família e menores	4E		
	PR – central	Dirigente de Secção + Instrução e DIAP	1E		
	PR – local	Juízos local cível e criminal e DIAP	5E		
	PR – local	Secção do DIAP de Paredes deslocalizado em Penafiel	2E		
PENAFIEL	PR – central	Juízos do trabalho	3E		
	PR – central	Juízos centrais cível e criminal e locais cível	3E		
	PR – central	Juízos de instrução e DIAP	2E		
	PR – central	Director do DIAP + DIAP			
	PR – local	Juízos locais criminal e DIAP	5E		
			43	1	2

- A direcção das procuradorias cíveis, do trabalho e de família e menores da comarca é assegurada pelo MMPCC.
- A direcção das secções da sede DIAP de Penafiel, Amarante, Baião, Paços de Ferreira e Felgueiras é assegurada pelo Director do DIAP.
- A Direcção das procuradorias centrais e locais criminais da comarca é assegurada por um Dirigente de Procuradorias.
- A direcção das secções do DIAP de Paredes, Lousada, Marco de Canaveses é assegurada por um Dirigente de Secção.

QUADRO LEGAL DA COMARCA DE PORTO ESTE – 43 A 46

LUGARES – 44 COM O MOVIMENTO E 2 OUTUBRO



COMARCA DE SANTARÉM

MUNICÍPIO	VAGA	CONTEÚDO FUNCIONAL	LUGARES	1ª COLOCAÇÃO	XXXVI CURSO
ABRANTES	PR – central	Juízo de família e menores e local cível	1E		
	PR – local	Juízos locais criminal e Secção do DIAP	3E		
ALMEIRIM	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção do DIAP	1E		1 Aux
BENAVENTE	PR – local	Juízos locais cível criminal e Secção do DIAP	3E		1 Aux
CARTAXO	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção do DIAP	2E		
CORUCHE	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção do DIAP	1E		
ENTRONCAMENTO	PR – central	Juízo de execução e juízo de competência genérica	1E		
	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção do DIAP	2E		1 Aux
OURÉM	PR – local	Juízos locais cível, criminal e Secção do DIAP	2E	1 Aux	
RIO MAIOR	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção do DIAP	1E		
SANTARÉM	PR – central	Juízos do trabalho	2E		
	PR – central	Juízos de família e menores	3E		
	PR – central	Juízos centrais cível, comércio e locais cível	3E		
	PR – central	Juízos centrais criminal, instrução e DIAP	4E		
	PR – central	Director do DIAP + DIAP			
	PR – local	Juízos locais criminal e DIAP	2E		
	PR – local	DIAP	4E		1 Aux
TOMAR	PR – central	Juízos do trabalho	2E		
	PR – central	Juízos de família e menores	2E		
	PR – local	Juízos locais cível, criminal e Secção do DIAP	3E		1 Aux
TORRES NOVAS	PR – local	Juízos locais cível criminal e Secção do DIAP	3E		
			45	1	5

- A direcção das procuradorias da comarca é assegurada pelo MPPCC.
- A direcção de todas as secções do DIAP da Comarca é assegurada pelo Director do DIAP da comarca.

QUADRO LEGAL DA COMARCA DE SANTARÉM – 56 A 60

LUGARES – 46 COM O MOVIMENTO E 5 EM OUTUBRO



COMARCA DE SETÚBAL

MUNICÍPIO	VAGA	CONTEÚDO FUNCIONAL	LUGARES	1ª COLOCAÇÃO	XXXVI CURSO
GRÂNDOLA	PR – local	Juízos locais cível, criminal e Secção do DIAP	2E	1 Aux	
SANTIAGO DO CACÉM	PR – central	Juízo de família e menores	1E		
	PR – local	Juízos locais cível, criminal e Secção do DIAP	3E		
SESIMBRA	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção do DIAP	3E		
SETÚBAL	PR – central	Juízos do trabalho	2E		
	PR – central	Juízos de família e menores	3E 1Aux		
	PR – central	Juízos centrais cível e execuções	2E		
	PR – central	Juízos do comércio	1E		
	PR – central	Juízos centrais criminal, instrução e DIAP	4E		
	PR – central	Director do DIAP + DIAP			
	PR – local	Juízos locais cível e DIAP	1E		
	PR – local	Juízos locais criminal e DIAP	4 E		
	PR – local	DIAP	8 E		
SINES	PR – central	Juízo do trabalho	1 E		
			36	1	

- A direcção das procuradorias da comarca é assegurada pelo MMPCC.
- A direcção das secções da sede do DIAP da Comarca, em Setúbal, e das demais secções do DIAP da comarca é assegurada pelo Director do DIAP.

QUADRO LEGAL DA COMARCA DE SETÚBAL – 35 A 38

LUGARES – 37 COM O MOVIMENTO



COMARCA DE VIANA DO CASTELO

MUNICÍPIO	VAGA	CONTEÚDO FUNCIONAL	LUGARES	1ª COLOCAÇÃO	XXXVI CURSO
ARCOS DE VALDEVEZ/PONTE DA BARÇA	PR – local	Juízos locais cível, criminal e Secção do DIAP	2E	1 Aux	
CAMINHA	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção do DIAP	1E		
MELGAÇO	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção do DIAP		1 Aux	
MONÇÃO	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção do DIAP	1E		
PONTE DE LIMA	PR – local	Juízos locais cível, criminal e Secção do DIAP	2E	1 Aux	
VALENÇA/PAREDES DE COURA	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção do DIAP	2 E		
VIANA DO CASTELO	PR – central	Juízos do trabalho	2E		
	PR – central	Juízos de família e menores	2E		
	PR – central	Juízos centrais cível e comércio e local cível	1E		
	PR – central	Juízos centrais criminal, instrução e DIAP	3E		
	PR – central	Director do DIAP + DIAP			
	PR – local	Juízos locais cível, criminal e DIAP	6E		
VILA NOVA DE CERVEIRA	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção do DIAP		1 Aux	
			22	4	

- A direcção de procuradorias da comarca é assegurada pelo MMPCC.
- A direcção das Secções da sede do DIAP da comarca, em Viana do Castelo, e demais secções do DIAP da comarca é assegurada pelo Director do DIAP

QUADRO LEGAL DA COMARCA DE VIANA DO CASTELO – 24 A 26

LUGARES –26 COM O MOVIMENTO



COMARCA DE VILA REAL

MUNICÍPIO	VAGA	CONTEÚDO FUNCIONAL	LUGARES	1ª COLOCAÇÃO	XXXVI CURSO
ALIJÓ	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção de Inquéritos	1E		
CHAVES	PR – central	Juízos de execução e local cível	1E		
	PR – local	Juízos local criminal e Secção de Inquéritos	3E		
MONTALEGRE	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção de Inquéritos		1 Aux	
PESO DA RÉGUA	PR – local	Juízos locais cível, criminal e Secção de Inquéritos	2E		
VALPAÇOS	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção de Inquéritos	1E		
VILA POUCA DE AGUIAR	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção de Inquéritos	1E		1 Aux
VILA REAL	PR – central	Juízos do trabalho e comércio	2E		
	PR – central	Juízos de família e menores	1E		
	PR – central	Juízos central cível, criminal e local cível	2E		
	PR – central	Dirigente de Secção e Procuradoria + central criminal, instrução e Secção de Inquéritos	1E		
	PR – local	Juízos locais criminais e Secção de Inquéritos	5E		
			20	1	1

- A direcção das procuradorias centrais e locais cíveis, do trabalho e família e menores da comarca é assegurada pelo MMPCC.
- A direcção das procuradorias dos juízos centrais e locais criminais e das Secções de Inquéritos da comarca é assegurada por um Dirigente de Secção/Procuradoria.

**QUADRO LEGAL DA COMARCA DE VILA REAL – 20 A 23
LUGARES –21 COM O MOVIMENTO E 1 OUTUBRO**



COMARCA DE VISEU

MUNICÍPIO	VAGA	CONTEÚDO FUNCIONAL	LUGARES 2022	ANEXO I	XXXVI
CASTRO DAIRE	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção do DIAP		1 Aux	
CINFÃES	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção do DIAP		1 Aux	
LAMEGO	PR – central	Juízo do trabalho	1E		
	PR – central	Juízo de família e menores	1E		
	PR – local	Juízos locais cível, criminal e Secção do DIAP	3E		
MANGUALDE	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção do DIAP	1 E		
MOIMENTA DA BEIRA	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção do DIAP	1E	1 Aux	
NELAS	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção do DIAP		1 Aux	
OLIVEIRA DE FRADES	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção do DIAP		1 Aux	
SANTA COMBA DÃO	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção do DIAP	1 E		
SANTA COMBA DÃO/TONDELA	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção do DIAP		1 Aux	
SÃO PEDRO DO SUL	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção do DIAP	1E		
SÁTÃO	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção do DIAP		1 Aux	
TONDELA	PR – local	Juízo de competência genérica e Secção do DIAP	1 E		
VISEU	PR – central	Juízos do trabalho	2E		
	PR – central	Juízos de família e menores	2E		
	PR – central	Juízos do comércio, central cível e execuções	2E		
	PR – central	Juízo central criminal, instrução e DIAP	3E 1 Aux		
	PR – central	Dirigente de Procuradoria + comércio, central cível e execuções	1E		
	PR – central	Director do DIAP			
	PR – central	Dirigente de Secção + DIAP	1E		
	PR – local	Juízos locais cível e DIAP	1E		
	PR – local	Juízos locais criminal e DIAP	2E		
PR – local	DIAP	5E		1 Aux	
			30	7	1

- A direcção de procuradorias criminais, de família e menores e do trabalho é assegurada pelo Magistrado do Ministério Público Coordenador da Comarca.
- A direcção das procuradorias cíveis é assegurada por um Dirigente de Procuradoria.
- A direcção da 2ª secção de Viseu e da 2ª secção de Lamego e das demais secções locais do DIAP da comarca de Viseu, é assegurada por um Dirigente de Secção.
- O Director do DIAP assegurará a direcção da 1ª secção de Viseu e da 1ª secção de Lamego, para além da direcção do DIAP da comarca de Viseu .



QUADRO LEGAL DA COMARCA DE VISEU – 40 A 43

LUGARES – 37 COM O MOVIMENTO E 1 EM OUTUBRO